



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 648/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Adelaide Cavalcante de Lima**, ocupante do cargo **Professora Efetiva – Presidente do CME-UI** Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Boa Vista - RR, no período do dia 09/08/2025 a 15/08/2025, Deslocamento onde a mesma irá para preparativo de viagem com destino á Manaus – AM, para participar do Encontro Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação do Amazonas . Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Agosto de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito